

MULHER E PODER: A ATUAÇÃO POLÍTICA DAS VEREADORAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA- CMC (2013-2016)

Geissa Franco¹

Jussara Cardoso de Souza Melo²

Audren Azolin³

Maiane Bitencourt⁴

Resumo: A importância da participação das mulheres na política brasileira compreende sua inserção nos espaços políticos, o que está diretamente relacionado à pluralidade política e à construção de uma democracia inclusiva. Este trabalho apresenta os resultados parciais de pesquisa realizada no Núcleo de Pesquisa e Prática em Ciência Política –NuPP-CiPol/Uninter, que trata da mulher no espaço do poder político. Entende-se que a análise da representação feminina não passa tão somente pela quantidade de mulheres no parlamento, mas também pela análise da produção legislativas das mesmas. O objeto desta pesquisa é o espaço de produção de leis, mais especificamente a produção legislativa das vereadoras na Câmara Municipal de Curitiba no período 2013 a 2016. Posto isso, questiona-se: o que estão produzindo as vereadoras no espaço de poder curitibano? O objetivo geral é investigar se as vereadoras possuem a temática feminina como foco de sua produção legal. Como objetivos específicos pretende-se identificar e analisar: se as vereadoras conseguem transformar em leis suas proposições legislativas; se as vereadoras produzem projetos de lei referentes à temática feminina; quais são os temas preferidos das vereadoras. A metodologia utilizada é de cunho empírico, a partir da combinação dos métodos quantitativo e qualitativo. Este último permite-nos desenvolver uma classificação das proposições para melhor organizar e analisar a pesquisa.

Palavras-chave: vereadoras, participação feminina, produção legislativa.

¹ Bacharel em Ciência Política (UNINTER), Pós-graduanda em Sexualidade Humana: Educação e Terapia (POSITIVO), Mestranda em Ciência Política (UFPR). E-mail: geissa_franco@hotmail.com

² Graduanda em Ciência Política (UNINTER). E-mail: jussaracsm@gmail.com

³ Mestra em Ciência Política (UFPR), Coordenadora do Núcleo de Prática e Pesquisa em Ciência Política- NuPP-CiPol/UNINTER. E-mail: audren_azolin@hotmail.com

⁴ Graduanda em Ciência Política (UNINTER). Pesquisadora do Núcleo de Prática e Pesquisa em Ciência Política- NuPP-CiPol/UNINTER E-mail: maiane.ctba@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

Essa pesquisa tem como objeto o espaço de produção de leis, mais especificamente a produção legislativa das vereadoras da Câmara Municipal de Curitiba entre os anos de 2013 e 2016. Nessa perspectiva as problemáticas da investigação são: quais temas figuram nas proposições legislativas produzidas pelas vereadoras? E a segunda: qual o desempenho político-institucional das vereadoras de Curitiba? O objetivo geral é investigar se as vereadoras possuem a temática feminina como foco de sua produção legal, propondo uma avaliação da produção legislativa das vereadoras entre 2013 e 2016. Os objetivos específicos são: identificar e analisar: se as vereadoras conseguiram transformar em leis suas proposições legislativas; se as vereadoras produziram projetos de lei referentes à temática feminina; identificar quais são os temas preferidos das vereadoras; avaliar o desempenho político-institucional das vereadoras; identificar e avaliar a agenda governamental das vereadoras.

A metodologia utilizada é de cunho empírico, a partir da combinação dos métodos quantitativo e qualitativo. Em relação à metodologia quantitativa, torna-se importante inicialmente esclarecer o que, para esta pesquisa, se entende enquanto *Agenda Governamental*: “[...] uma lista de prioridades, inicialmente estabelecidas pelos governos, às quais eles devem dedicar suas energias e atenções” (RUA; ROMANINI, S/D p. 6). Neste trabalho utilizamos na análise a definição de *Agenda de Decisão*: “[...] é a lista de problemas políticos encaminhados à tomada de decisão pelo sistema político [...]” (RUA; ROMANINI, S/D p. 7). Rua e Romanini apresentam essa definição inspiradas em Kingdon (2006).

No sentido de identificar e avaliar as agendas aqui propostas lançamos mão de classificações utilizadas por cientistas políticos, como Amorim e Santos (2003), Santos (2001), Graça e Santos (2009). Estas classificações auxiliam a sistematizar os principais temas que figuram nos projetos de lei que tramitam nas casas legislativas. Para a análise das agendas, os projetos de leis são classificados em categorias que daram origem a uma tipologia. É importante “pensar” a própria tipologia, adaptada à realidade municipal e a partir da observação do caso concreto. Após analisarmos as tipologias elaboradas pelos autores mencionados, e com a intenção de classificar a agenda das vereadoras, utilizamos neste trabalho as categorias: Gestão, Orçamento, Econômico, Honorífico, Político, Social, Trânsito,

Transporte, Meio Ambiente. Esta tipologia incidirá sobre os projetos de lei que separamos levando em consideração somente a produção legislativa de iniciativa das vereadoras.

Os dados quantitativos foram extraídos da *Agenda de Decisão*, a partir da Taxa de Sucesso (GRAÇA; SANTOS, 2009), que nos permite avaliar o desempenho político-institucional das vereadoras, isto é, avalia-se o sucesso na aprovação de projetos de lei de iniciativa das vereadoras, tanto no total de projetos apresentados pelas vereadoras (161 projetos) como sobre os projetos especificamente referentes à temática feminina (9). Em relação à metodologia qualitativa, desenvolveu-se uma categorização para analisar os projetos de lei referentes à temática feminina de autoria das vereadoras. Tal categorização orientou-se pela Análise de Conteúdo. Segundo Bardin.

A técnica consiste em classificar os diferentes elementos nas diversas gavetas segundo critérios susceptíveis de fazer surgir um sentido capaz de introduzir uma certa ordem na confusão inicial. É evidente que tudo depende, no momento da escolha dos critérios de classificação, daquilo que se procura ou que se esperar encontrar (BARDIN, 1994 p. 37).

No sentido de aprofundar a análise qualitativamente, fez-se uso da distinção entre problema e alternativa, pois Segundo Kingdon, “Além do conjunto de temas ou problemas que estão na agenda, um conjunto de alternativas de ação governamental é seriamente considerado pelas autoridades governamentais e por pessoas estreitamente associadas a eles” (KINGDON, 2006 p. 223). Kingdon esclarece ainda a importância dessa distinção:

Tal distinção entre agenda e alternativas se revela bastante útil sob o ponto de vista analítico. Em grande parte da literatura atual, o “estabelecimento da agenda” se refere a ambos os processos, não fazendo uma distinção clara entre agenda e alternativas (KINGDON, 2006 p. 223).

Por fim, para analisar qualitativamente os projetos de lei de iniciativa das vereadoras que tratam da temática feminina, elaboraram-se para esta pesquisa três categorias: *Dimensão*, *Problema* e *Alternativa*. Espera-se com essa pesquisa contribuir para o estudo sobre mulheres na política, em particular, na política curitibana.

2. AGENDA E DESEMPENHO POLÍTICO-INSTITUCIONAL DAS VEREADORAS

Nesta Seção apresentaremos a agenda legislativa, considerando a produção legislativa de iniciativa das vereadoras curitibanas. Em quatro anos (2013 a 2016) as vereadoras produziram 161 (centro e sessenta e um) projetos de lei, dentre os 1884 (um mil oitocentos e oitenta e quatro) apresentados na Câmara Municipal de Curitiba - CMC. Quantitativamente, a produção das vereadoras é da ordem de 8,54%, lembrando que são 5 (cinco) vereadoras em um universo de 38 (trinta e oito) parlamentares (gênero masculino e feminino). Na CMC, elas representam aproximadamente 13,16%, avaliando o número de mulheres que vivem em Curitiba, e que somam mais de 52% da população, estamos diante de uma sub-representação.

As 5 (cinco) vereadoras da CMC são: Carla Pimentel – PSC, a Dona Lourdes – PSB, Julieta Reis – DEM, Noemia Rocha – PMDB e Professora Josete do PT. Com as eleições de outubro de 2016, a CMC passou a contar com 8 (oito) vereadoras: Dona Lourdes do PSB; Fabiane Rosa do PSDC; Julieta Reis do DEM; Katia Dittrich do SD; Maria Letícia Fagundes do PV; Maria Manfron do PP; Noemia Rocha do PMDB e Professora Josete do PT. Assim, passam a representar 21,05% das cadeiras parlamentares. Vemos um aumento da representatividade feminina para esta legislatura, mas ainda estamos distantes de um equilíbrio. Em pesquisa recente, temos que a população feminina em Curitiba corresponde a 52,33%.⁵

Nesta seção apresentaremos dados referentes ao total de projetos de lei de iniciativa das vereadoras e os relacionados especificamente à temática feminina dentre os projetos de lei apresentados por elas, com foco também no seu desempenho político-institucional.

2.1. Apresentação dos dados referentes aos temas (agenda) de maior ênfase na apresentação de projetos de lei de iniciativa das vereadoras: tema geral e tema específico

⁵ <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=80000>

Tabela 1: temas prioritários das vereadoras (tema geral)

Temas	Total
Econômico	8,07%
Gestão	27,33%
Honorífico	27,95%
Meio Ambiente	3,11%
Mobilidade Urbana	0,62%
Político	0,62%
Social	28,57%
Trânsito	1,86%
Transporte	1,86%
Total geral	100,00%

Fonte: elaboração própria.

Quando olhamos para o tema geral, os dados referentes à produção legislativa (tabela 1) revelam que o tema prioritário da agenda das vereadoras é o *Social* (28,57%), seguido pelos temas de cunho *Honorífico* (27,95%), ocupando o terceiro lugar o tema *Gestão* (27,33%). O tema *Social* permite-nos levantar a seguinte questão: estará dentre essas proposições questões que tratam do tema Mulher como prioridade de forma substancial? A partir da análise dos subtemas, realizada posteriormente, responderemos essa questão.

Os projetos de lei de cunho honoríficos referem-se à nomeação de ruas, concessão de prêmios e títulos, entre outros. Os projetos honoríficos não trazem direitos e políticas públicas para os grupos sociais, isto é, não trazem impactos para a sociedade. Os projetos de lei que tratam da gestão, tema que se encontra em terceiro lugar, destinam-se, por exemplo, a declarar entidades da sociedade civil como de utilidade pública.

Tabela 2: temas prioritários das vereadoras (tema específico)

Temas	Total
Cultura	9,94%
Direito de Minorias	5,59%
Logradouro	16,15%
Premiação	9,94%
Utilidade Pública	14,91%
Total geral	100,00%

Fonte: elaboração própria.

Os dados nos mostram que os temas específicos da agenda das vereadoras são: *Denominação de Logradouro* (16,15%), seguido pelos temas de *Utilidade Pública* (14,91%), ocupando o terceiro lugar os temas *Cultura* (9,94%) e *Premiação* (9,94%), o tema *Direito de Minorias* aparece na quinta colocação com 5,59%. Os temas específicos *Cultura* e *Direito de Minorias* estão vinculados em nossa classificação ao tema geral *Social*, que aparece na primeira colocação na agenda das vereadoras. Os temas específicos *Logradouro* e *Premiação* estão relacionados ao tema geral *Honorífico* que justamente aparece na segunda colocação na agenda das vereadoras. O tema específico *Utilidade Pública* figura como desdobramento do tema geral *Gestão*, que se colocou em terceiro lugar, conforme podemos apreender na tabela 1.

A partir do levantamento dos temas que categorizamos como geral e específico, podemos dizer que os temas que compõem a agenda de maior ênfase na apresentação de projetos de lei de iniciativa das vereadoras referem-se ao tema *Social*, especificamente em questões de cultura e direitos de minoria; ao tema *Honorífico*, em questões como denominação de logradouro e concessão de prêmios, e ao tema da *Gestão* com foco na declaração de utilidade pública a entidades, exatamente nesta ordem.

É importante destacar que há uma diferença insignificante entre os três principais temas gerais da agenda das vereadoras. Nota-se que no agregado, os três principais temas gerais alcançaram 83,85% de toda produção legislativa das vereadoras. A diferença em ponto percentual entre o primeiro tema geral (*Social*) da agenda das vereadoras e o segundo (*Honorífico*) é da ordem de 0,62. Entre o principal tema geral (*Social*) e o terceiro (*Gestão*) a diferença em pontos percentuais é de 1,24. A diferença é insignificante.

Esses dados revelam que as vereadoras reproduziram a agenda tradicional das casas legislativas brasileiras na esfera municipal: uma agenda concentrada em projetos de lei de cunho honorífico, consideradas como irrelevante do ponto de vista das políticas públicas.

2.2 Apresentação dos dados referentes ao desempenho político-institucional em relação à transformação dos projetos de lei apresentados pelas vereadoras em norma jurídica, considerando a série histórica: a taxa de sucesso

Tabela 3: situação dos projetos de lei apresentados pelas vereadoras

Situação	Total
Anexada por semelhança	0,62%
Anexada por semelhança	0,62%
Arquivada pelas Comissões	11,18%
Arquivada por final de legislatura	32,92%
Promulgada com veto parcial mantido	1,24%
Promulgada/sancionada	41,61%
Rejeitada em Plenário	0,62%
Retirada pelo autor	9,94%
Veto total mantido	1,24%
Total geral	100,00%

Fonte: elaboração própria.

A tabela 3 apresenta a situação dos projetos de lei de autoria das 5 (cinco) vereadoras no período analisado. Essa tabela é importante porque avalia o desempenho político-institucional das vereadoras no período. Mede-se o sucesso na produção legislativa através da razão entre os projetos de lei protocolados pelas vereadoras que se transformaram em norma jurídica e o total da produção legislativa pelas vereadoras no mesmo período. Quanto maior o número de projetos de lei das vereadoras se transformarem em norma jurídica, maior será o sucesso.

Considera-se como sucesso (transformado em norma jurídica), conforme mostra a tabela 3, os projetos de lei das vereadoras que foram promulgados com veto parcial mantido (1,24%), e promulgados e sancionados (41,61%). Juntas, totalizam 42,85% de projetos de lei promulgados e sancionados ou com veto parcial mantido. Assim, temos que a taxa de sucesso das vereadoras é de 42,85%. De início, a taxa de sucesso parece ser relativamente boa, no entanto como veremos na tabela 4, boa parte do sucesso das vereadoras relaciona-se a projetos de lei de cunho honorífico.

Para os projetos de lei que foram promulgados e sancionados e se tornaram norma jurídica, a tabela 4 demonstra que os *Honoríficos* se encontram na primeira posição com 20,50% dos projetos promulgados e sancionados. Esse posicionamento acontece pela facilidade em aprovar projetos honoríficos, já que esses não trazem em si conflitos; em segundo lugar os de *Gestão* com 11,80%, e em terceiro os projetos com temática *Social* com 8,07% projetos de lei promulgados e sancionados.

Tabela 4: situação dos projetos de lei apresentados pelas vereadoras por tema geral

Tema Geral	Situação	Total
Econômico	Promulgada/sancionada	1,24%
Gestão	Promulgada/sancionada	11,80%
Honorífico	Promulgada/sancionada	20,50%
Meio Ambiente	Promulgada/sancionada	0,62%
Social	Promulgada com veto parcial mantido	1,24%
Social	Promulgada/sancionada	6,83%
Trânsito	Promulgada/sancionada	0,62%
Total geral		100,00%

Fonte: elaboração própria.

Embora os projetos de lei de cunho social ocupam o primeiro lugar na produção legislativa, quando se trata de transformar esses projetos de lei em norma jurídica, vemos que passam à terceira posição. Temos que do total de projetos de lei de natureza social de autoria das vereadoras, 28,24% foram transformados em norma jurídica, logo, 71,76% foram rejeitados ou vetados.

Podemos dizer que de modo geral, as vereadoras aprovam 42,85% dos projetos que apresentam, mas que esta aprovação se concentra em questões de denominação de logradouros, concessão de premiações e declaração de utilidade pública a entidades, na ordem de 30,43%, o que corresponderá a 69,57% do que promulgam e sancionam as vereadoras. Até este momento focamos nos projetos de lei apresentados e aprovados pelas vereadoras de modo geral, mas o que poderemos dizer sobre os projetos de lei especificamente relacionados à temática feminina?

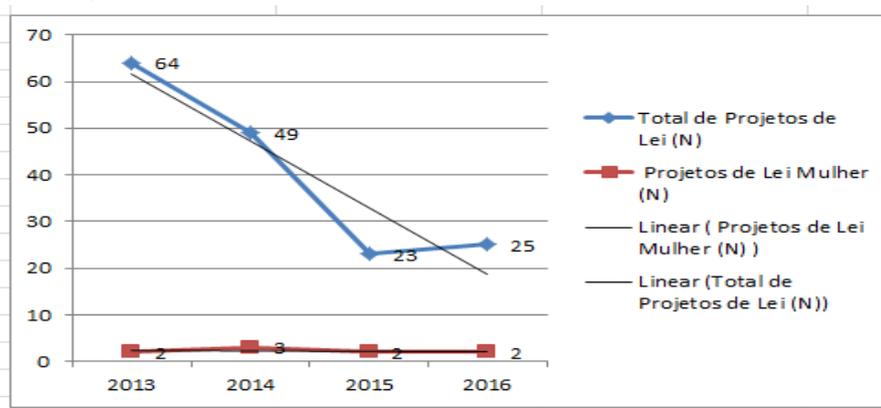
2.3. Apresentação dos dados referentes à temática feminina que figuram nos projetos de lei das vereadoras:

Levantamos a partir dos temas (geral e específicos) o que estão produzindo as vereadoras no parlamento curitibano. Já sabemos que as vereadoras não possuem a temática feminina como foco de sua produção legal. Também descobrimos que as vereadoras, em certa medida, conseguem transformar em leis suas proposições legislativas, mas que este sucesso recai sobre os temas honoríficos e de utilidade pública. Neste momento queremos saber o que revelarão os dados sobre os projetos de lei apresentados pelas vereadoras e que focam em

temas especificamente relacionados à mulher: de fato produzem temas relacionados à mulher? Conseguem transformar em norma estes projetos específicos sobre temas femininos?

a) Dados referentes aos projetos de apresentados pelas vereadoras em relação à temática Mulher por ano:

Gráfico 1: projetos de lei apresentados pelas vereadoras referentes à temática feminina



Fonte: elaboração própria.

No universo de 161 projetos apresentados pelas vereadoras no período, somente 9 (nove) tocam em temas especificamente femininos: no ano de 2013, dos 64 projetos, temos somente 2 (dois) afetos à temática feminina, no ano de 2014, dos 49 projetos apresentados somente 3 (três), para o ano de 2015 temos apenas 2 (dois) dentre 23 projetos e para o ano de 2016, 2 (dois) entre 25 projetos apresentados, como vemos no gráfico 1.

Assim, para o ano de 2013, apenas 3,13% dos projetos apresentados pelas vereadoras estavam relacionados ao universo feminino, em 2014, temos 6,12%, em 2015, 8,70%, por fim em 2016, temos 8%. Vemos que a proporção aumenta, mas na medida em que a quantidade de projetos apresentados cai. Assim, o aumento da proporção não nos coloca diante de um resultado necessariamente positivo. Os números absolutos mostram que a média de dois projetos por ano se mantém.

b) Dados referentes aos projetos de lei apresentados pelas vereadoras em relação à temática feminina, considerando todo período:

Tabela 5: projetos de lei apresentados pelas vereadoras referente à temática feminina

Subtema	Total
Data Comemorativa	4,35%
Denominação	18,01%
Estatuto da Família	0,62%
Mulher	4,97%
OSCIP	14,29%
Título	8,70%
Total geral	100,00%

Fonte: elaboração própria.

A tabela 5 apresenta a produção legislativa das vereadoras referente à temática feminina. No período analisado, as 5 (cinco) vereadoras produziram um total de 9 (nove) projetos referentes ao tema. Essa informação é relevante, visto que comparando com os 161 (cento e sessenta e um) projetos produzidos no período, os 9 (nove) na temática feminina correspondem a apenas 5,59% da produção das vereadoras.

Destacamos alguns subtemas com porcentagens mais significativas, ao lado da temática específica feminina. Vemos que denominação de logradouro (18,01%), declaração de utilidade pública (14,29%), concessão de premiação/título (8,70%) estão à frente, em quarto lugar aparece a temática feminina (5,59%) e na quinta colocação aparece a indicação de data comemorativa (4,35%). Os subtemas *Data Comemorativa*, *Estatuto da Família* e *Mulher* estão relacionados ao tema geral *Social*. Os dois primeiros vinculam-se ao tema específico cultura, e o último ao tema específico direito de minorias.

2.4. Apresentação dos dados referentes ao desempenho político-institucional em relação à transformação dos seus projetos de lei em norma jurídica que tratam da temática Mulher, considerando a série histórica:

Vemos na tabela 6 que dos 9 (Nove) projetos apresentados pelas vereadoras no período analisado, 1 (um) foi arquivado pelas comissões, 1 (um) foi anexado por semelhança, 4 (quatro) foram arquivados por final de legislatura, 1 (um) foi promulgado com veto parcial mantido, 1 (um) foi promulgado e sancionado e por fim, 1 (um) último teve veto total mantido.

Tabela 6: situação dos projetos apresentados pelas vereadoras relacionados à temática feminina

Subtema	Situação	Total (N)	Total (%)
Estatuto da Família	Arquivada pelas Comissões	1	11,11%
Mulher	Anexada por semelhança	1	11,11%
	Arquivada por final de legislatura	4	44,44%
	Promulgada com veto parcial mantido	1	11,11%
	Promulgada/sancionada	1	11,11%
	Veto total mantido	1	11,11%
Total geral		9	100,00%

Fonte: elaboração própria.

Temos que dos projetos apresentados pelas vereadoras e relacionados à temática feminina, apenas dois foram promulgados, sendo que, um com veto parcial do executivo, mantido pelo parlamento, o que pode relativizar o sucesso, mas necessita de uma análise qualitativa. Assim, se consideramos todos os projetos de lei apresentados pelas vereadoras temos uma taxa de sucesso de 42,85%, mas o mesmo não acontece quando olhamos para os projetos de lei relacionados à temática feminina, visto que a taxa de sucesso cai para 22,22%.

3. ANALISANDO QUALITATIVAMENTE OS PROJETOS DE LEI: PROBLEMAS E ALTERNATIVAS

A partir da análise qualitativa dos 9 (nove) projetos de lei apresentados pelas vereadoras, mais especificamente nas *Justificativas* de tais projetos, identificamos alguns temas comuns que nos permitiram elaborar 6 (seis) categorias: Acessibilidade, Violência, Trabalho e Renda, Identidade Familiar, Saúde e Político. Extraímos essa categorização das justificativas dos projetos de lei, onde encontramos a intenção do legislador para a proposta, e vimos que se aproximam da classificação desenvolvida para a análise quantitativa.

Quadro 1: Problemas e alternativas dos projetos de lei na temática feminina

Projeto de lei	Autora	Classificação	Problema (o que)	Alternativas (como)	Situação do projeto de lei
500064.2013	Noemia Rocha	Saúde/ Maternidade (social/saúde)	Dependência Química	Notificação/ Cadastro/ Obtenção de Informação para futuras Políticas Públicas	Promulgada com veto parcial mantido
500254.2013	Carla Pimentel	Político (Gestão/Criação de Órgão)	Representação Política	Criação da Procuradoria Especial da Mulher	Arquivada por final de legislatura
100001.2014	Noemia Rocha, Chicarelli	Trabalho e Renda (político/lei orgânica)	Déficit de Ocupação feminina nos Cargos Comissionados	Criação de Quotas	Arquivada por final de legislatura
500118.2014	Carla Pimentel	Violência (social/segurança pública)	Violência contra a mulher em locais de risco	Uso da Tecnologia/ Dispositivo "botão do pânico"/ Armazenamento de Informação	Arquivada por final de legislatura
500163.2014	Chicarelli, Noemia Rocha	Saúde/ Maternidade (social/saúde)	Violência Obstétrica (não humanização do parto)	As técnicas que integram o conceito de Parto Humanizado (analgesia, plano individual de parto, etc...)	Anexada por semelhança
500018.2015	Julieta Reis	Acessibilidade (social/direitos de minorias)	Falta de Acessibilidade à gestante em casas de espetáculo	Obrigatoriedade de Disponibilização de assentos de fácil acesso à gestante e acompanhante	Promulgada/ Sancionada
500210.2015	Julieta Reis	Violência (social/direito de minorias)	Constrangimento/ Violação da intimidade da mulher	Disponibilização de uma vigilante mulher para revista pessoal	Veto total mantido
500016.2016	Carla Pimentel	Trabalho e Renda (social/direito de minorias)	Falta de Qualificação da mulher chefe de família em condição precária de trabalho ou desempregada	Promoção através da Política Pública "Pró-Mulher" de Qualificação de Mão de Obra/ Criação de cadastro	Arquivada por final de legislatura
500087.2016	Carla Pimentel	Identidade Familiar (social/cultura)	Desvalorização do modelo tradicional de família	Políticas Públicas para manutenção da família tradicional (prevenção à violência, promoção de segurança alimentar, etc..)	Arquivada pelas Comissões

Fonte: elaboração própria.

No quadro 1, apresentamos os projetos de lei, a autoria e a classificação, nas quais identificamos o(s) *Problema(s)*, a(s) *Alternativa(s)* e a *Situação* dos projetos de lei, sendo: 1 (um) projeto sobre a acessibilidade, 2 (dois) sobre violência, 2 (dois) sobre trabalho e renda, 1 (um) sobre identidade familiar, 2 (dois) sobre saúde/maternidade e 1 (um) sobre política. Cabe-nos agora analisar as proposições das vereadoras, referentes à temática feminina.

3.1. Breve descrição das proposições de autoria das vereadoras com temática feminina

O primeiro projeto de lei foi promulgado com veto parcial mantido, protocolado em fevereiro de 2013, determina que o Gestor Municipal de Saúde deve ser notificado sobre os atendimentos de casos de gestantes dependentes químicas. A partir da leitura do projeto de lei levantamos que o problema e motivo da proposição é a dependência química. A alternativa proposta é a notificação dos casos e a formação de cadastro para obtenção de informação para formulação de futuras políticas públicas.

O segundo projeto de lei foi apresentado em junho de 2013, arquivado por final de legislatura e versa sobre a criação da Procuradoria Especial da Mulher no município de Curitiba. Coloca como problema o déficit de participação das vereadoras nas atividades da Câmara, como solução indica a criação da Procuradoria Especial da Mulher.

A terceira proposição legislativa, um projeto de emenda à lei orgânica, foi arquivada por final de legislatura e cita que os cargos públicos em nomeação devem ser preenchidos por no mínimo 30% de mulheres. Aponta como problema, o déficit de ocupação feminina nos cargos comissionados, como alternativa à criação de quotas para preenchimento destes cargos.

O quarto projeto, arquivado por final de legislatura, tem como tema a implantação da tecnologia do “botão do pânico” nas escolas e unidades de saúde públicas que se encontrem em regiões ameaçadas pela criminalidade e violência contra mulher; quer resolver um problema de violência contra a mulher em locais de alto risco e como solução coloca a implantação da tecnologia do “botão do pânico”.

O quinto projeto de lei protocolado em 2014: institui os Princípios e Diretrizes para a Humanização do Parto, dispõe sobre a administração de analgesia em partos naturais de gestantes da Cidade de Curitiba, e foi anexado por semelhança; aponta a violência obstétrica e a falta de humanização do parto como problema a ser resolvido e coloca como alternativa um conjunto de medidas para a humanização do parto.

O sexto projeto, que foi promulgado e sancionado, propõe a obrigatoriedade de assentos posicionados em locais de fácil acesso em teatros, cinemas, casas de show para gestantes e acompanhantes. A falta de acessibilidade à gestante nestes locais foi apontado como problema, a alternativa proposta é a obrigatoriedade de disponibilização de assentos de fácil acesso à gestante e acompanhante.

O sétimo projeto teve veto total mantido e fala sobre a obrigatoriedade da presença de vigilante do sexo feminino nos estabelecimentos financeiros na cidade, que sejam controlados através da utilização de detectores de metais. Como problema traz o constrangimento e a violação da intimidade da mulher no momento da revista por vigilante do sexo masculino, e a alternativa proposta é a disponibilização de uma vigilante mulher para a revista pessoal.

Sobre o oitavo projeto, arquivado por final de legislatura, tinha como objetivo criar uma política pública denominada “Pró-Mulher”, que qualificaria a mão de obra de mulheres chefas do núcleo familiar que se encontrassem em situação de desemprego e/ou em condições precárias de trabalho informal. O problema a ser sanado é a falta de qualificação da mulher chefe de família em condição precária de trabalho ou desempregada. A alternativa indicada é a promoção através da Política Pública “Pró-Mulher” de qualificação de mão de obra.

A respeito da nona proposição, arquivada pelas comissões, retrata a valorização do conceito de família tradicional em Curitiba. Aponta como problema a desvalorização do modelo tradicional de família (união heterocisnormativa⁶ por meio do casamento, união estável, ou por qualquer um dos pais e seus descendentes). A alternativa seria a valorização da família para a sobrevivência desse núcleo familiar tradicional a partir de medidas, como a prevenção e enfrentamento da violência doméstica, atendimentos psicológicos familiares com a implementação de políticas públicas para manutenção da família tradicional.

3.2. A perspectiva da representação feminina nos projetos apresentados pelas vereadoras

Cabe também, um olhar sobre a perspectiva da representação feminina que está subjacente aos projetos apresentados pelas vereadoras; a quem, ou a que coletivo são endereçados os projetos apresentados pelas vereadoras?

É importante dizer que destes, somente dois se tornaram normas jurídicas, o primeiro sobre *saúde/maternidade*, que trata da notificação sobre os atendimentos de casos de gestantes dependentes químicas. Fazendo uma análise mais criteriosa, especialmente sobre a justificativa, a impressão é de que a proposição legislativa

⁶ Padrões pré-estabelecidos de gênero em consonância com o sexo biológico (PARANHOS, 2015)

não trata tanto de futuras construções de políticas públicas para gestantes usuárias de drogas, mas sim, de um mapeamento ou geoprocessamento para o combate às drogas. O discurso de combate às drogas, portanto, se pendura na justificativa de saúde da mulher usuária de drogas gestante.

Sobre o segundo projeto aprovado na temática de *acessibilidade*, pondera sobre a obrigatoriedade de assentos posicionados em locais de fácil acesso em teatros, cinemas, casas de show para gestantes e acompanhantes. Um projeto pertinente e necessário.

Pensando sobre os dois projetos, estes são voltados às mulheres gestantes, o primeiro pautado na tentativa de controle do corpo da gestante, uma vez que busca combater o uso de drogas dessas mulheres e o outro pautado no respeito ao corpo da gestante possibilitando o fácil acesso delas às casas de espetáculos. Uma questão que pode ser colocada: as mulheres gestantes correspondem à representação de todas as mulheres de Curitiba? Os projetos apresentados para gestante trazem em suas justificativas também sugerem uma perspectiva de análise de classes, para além do gênero?

Os estudos de gênero na atualidade, como os debates do Transfeminismo, já discutem violências contra pessoas com identidade de gênero contrária a norma de pessoas cis (KASS, 2012)⁷, ou seja, homens transgêneros/transexuais, mulheres transgeneras/transexuais e travestis. Também se debate a inserção das mesmas no mercado de trabalho, acesso à saúde e novos modelos de família. Avaliando os projetos de lei, (seus problemas e alternativas) nenhum texto propõe respeito e/ou a promoção de igualdade em relação às pessoas transgêneras, ou ao menos lhes citam nos projetos, figurando como problema que necessita de soluções (alternativas), ficando assim excluídos das normas jurídicas.⁸

Os projetos apresentados com a classificação *trabalho e renda* são interessantes de analisar, pois enquanto um se preocupa com a reparação social propondo quotas de 30% para mulheres com o intuito de diminuir o déficit de representação feminina nos cargos comissionados ou indicados, inserindo assim as

⁷ Para Kass: “Uma pessoa cis é uma pessoa na qual o sexo designado ao nascer + sentimento interno/ subjetivo de sexo + gênero designado ao nascer + sentimento interno/ subjetivo de gênero, estão ‘alinhados’ ou ‘deste mesmo lado’ – o prefixo cis em latim significa “deste lado” (e não do outro), uma pessoa cis pode ser tanto cissexual e cisgênera mas nem sempre, porém em geral ambos.”

⁸ Por exemplo, os projetos sobre maternidade, colocam a identidade de gênero no texto da lei como: “mulher gestante”, excluindo do respaldo outras possibilidades (como homens transgêneros grávidos que já possuem seus documentos de identificação retificados pela legislação brasileira).

mulheres em um ambiente político de trabalho (diferente do projeto sobre a criação de uma Procuradoria da Mulher que busca uma maior participação das próprias vereadoras no ambiente Legislativo), o outro propõe a criação da Política Pública “Pró-Mulher” para qualificação profissional de mulheres desempregadas ou em situação de vulnerabilidade para colocação das mesmas no mercado de trabalho. Há por tanto uma preocupação e tentativas para ampliação da participação das mulheres tanto na política no amplo sentido, quanto no mercado de trabalho, e refletem ainda a luta de deslocar/descolar a mulher da casa para fora, do espaço privado para o público.

Quanto à classificação *violência*, os dois projetos diferem em relação à abordagem e tentativa de impedir e/ou combater a violência contra mulheres. No projeto do “Botão do Pânico”, entretanto, a preocupação não é a violência contra a mulher em si, mas a preocupação maior na justificativa é em relação à segurança das funcionárias das unidades médicas, o que fica claro na intenção da legisladora, portanto é o bom funcionamento da unidade médica. Combater a violência contra a mulher nesses locais é também uma tentativa de mantê-lo funcionando. Em contrapartida, o projeto que previa uma vigilante mulher nos estabelecimentos financeiros, tem seu foco no combate à violência não só física e/ou sexual, mas também se refere ao constrangimento moral e se pauta nas denúncias de violências relatadas por mulheres que foram abordadas nesses estabelecimentos. A preocupação, portanto, é com a violência contra as mulheres, sem outro fim.

O último projeto, que classificamos como *identidade familiar*, exclui da classificação de família todas as composições de relacionamentos entre pessoas que não sejam pautados no modelo tradicional, ou seja, união entre um homem e uma mulher. Nesse sentido, quando olhamos os projetos de lei apresentados pelas vereadoras e que são voltados às mulheres ou que atingem diretamente a classe feminina, vemos que as relações afetivas e amorosas entre mulheres cisgêneras ou transgêneras (lésbicas e/ou bissexuais) foram eliminadas no acesso às políticas públicas propostas voltadas à valorização da família dentro da cidade de Curitiba. Assim, mais uma vez a representatividade não alcança de modo amplo às mulheres; o projeto é endereçado a um determinado modo de “ser e se entender como mulher”.

Assim, podemos colocar uma questão: as mulheres contempladas nos projetos promulgados e apresentados correspondem à representação de todas as

mulheres da cidade Curitiba? Os problemas e alternativas destes projetos dão conta ou estão endereçados às diversas formas de ser e se entender como mulher? Avaliando de modo simplório as necessidades que a sociedade tem por meio dos grupos de pressão, como no caso das questões de gênero: movimentos feministas, coletivos de gênero, reuniões municipais por meio de conferências, é possível notar que esses projetos não correspondem à necessidade de todas às mulheres, mas estão dirigidos a grupos específicos de mulheres. Entretanto, uma análise mais profunda sobre a real necessidade dos projetos para solução dos problemas apresentados depende de uma pesquisa com maior rigor e fôlego, levando em consideração a voz das mulheres atingidas/resguardadas pelos projetos propostos.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Levantamos os temas (geral e específicos) e revelamos o que estão produzindo as vereadoras no parlamento curitibano. Vimos que as vereadoras não possuem a temática feminina como foco de sua produção legal. Também descobrimos que as vereadoras, em certa medida, conseguem transformar em leis suas proposições legislativas, mas que este sucesso recai sobre os temas honoríficos e de utilidade pública pois, a taxa de sucesso das vereadoras de forma geral, em relação aos 161 (cento e sessenta e um) projetos foi aproximadamente 43%, porém, acerca desse porcentual, só os honoríficos correspondem a quase 21%, não mostrando a realidade do sucesso na transformação em norma jurídica dos projetos, mas sim, que as vereadoras legislam com grande ênfase com proposições legislativas de cunho honorífico.

Averiguou-se com os dados apresentados que as vereadoras até têm interesse na temática de mulheres, visto que corresponde a mais de 5 % das proposições protocoladas pelo conjunto das vereadoras no período analisado, no entanto era necessário saber sobre o que tratavam esses projetos.

Os dados sobre os projetos de lei apresentados pelas vereadoras e que focam em temas especificamente femininos nos colocaram diante de uma realidade: de fato produzem pouco em temas relacionados à mulher e pouco conseguem transformar em norma estes projetos específicos sobre temas femininos. Ainda

podemos dizer que o que se promulga, joga sua luz sobre uma forma específica de “ser e se entender como mulher”: a maternidade.

Assim, vimos que a taxa de sucesso na temática feminina foi de 22,2%, ou seja, 2 (dois projetos) de 9 (nove) apresentados, sendo que dos projetos transformados em norma jurídica ambos têm relação com a pauta da maternidade.

O desempenho político-institucional das vereadoras, analisando o número de cadeiras que ocupam e o número de proposições apresentadas, é regular. No entanto, pensando na transformação dos projetos em norma jurídica, especialmente os relacionados à temática feminina, não vimos um enfoque tão positivo. O desenvolvimento de novos estudos sobre a inserção de mulheres inseridas em cargos políticos, avaliando sua representatividade não apenas em número de cadeiras, mas também na produção de leis que as mesmas elaboram, é necessário para entendermos às perspectivas da participação da mulher na política para os próximos anos, e se essas representam os interesses de todos os grupos de mulheres dentro do legislativo municipal, estadual e federal. De forma geral, a agenda prioritária das vereadoras é bastante semelhante ao padrão da Câmara Municipal de Curitiba como um todo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEVEDO, Bithiah de; RABAT, Márcio Nuno (org). *Palavra de mulher: oito décadas do direito de voto. Brasília: Câmara dos Deputados, 2011.*

BARDIN, Laurence. *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 1994.

BEAUVOIR, Simone de. *Le deuxième sexe, II*. 37 ed. Paris: Collection Folio Essais, 2015.

GRAÇA, Luís Felipe Guedes da; SANTOS, Fabiano. *Uma análise da produção legislativa durante os dois primeiros anos do governo Sérgio Cabral: indicadores quantitativos e qualitativos em uma perspectiva comparativa*. 2009. Disponível em <<http://www.fazenda.rj.gov.br/sefaz/content/conn/UCMServer/uuid/dDocName%3A982105>>. Acessado em 28 abr. 2017

KASS, Haley; SENKEVICS, Adriano. *O que são pessoas cis e cissexismo?*. Ensaio de Gênero, 2012. Disponível em <

<https://ensaiosdegenero.wordpress.com/2012/09/17/o-que-sao-pessoas-cis-e-cissexismo/>. Acessado em 28 abr. 2017.

KINGDON, John W. *Como chega a hora de uma ideia?* In: SARAIVA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete (Orgs.). *Políticas Públicas: Coletânea*. Brasília: ENAP, v. 1, 2006, p. 219-224.

PARANHOS, William Roslindo. *A heterocisnormatividade na construção de nossa personalidade*. Blogueiras Feministas, 2015. Disponível <<http://blogueirasfeministas.com/2015/10/a-heterocisnormatividade-na-construcao-de-nossa-personalidade/> 2015>. Acessado em 28 abr, 2017.

RUA, Maria das Graças, ROMANINI, Roberta. *Teorias e Modelos de Análise de Políticas Públicas*. (S/D). [Instituto de Gestão Econômicas e Políticas Públicas]. Disponível em <http://igepp.com.br/uploads/ebook/para_aprender_politicas_publicas_-_unidade_05.pdf> Acessado em 03 jul. 2014.

SANTOS, Fabiano. *A dinâmica Legislativo no estado do Rio de Janeiro: análise de uma legislatura*. Rio de Janeiro: FGV, 2001.